

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ**

**ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: "Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de novembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, no <http://www.bli.org.br>.
LEIA-SE: "Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2021, no <http://www.bli.org.br>".

Marquinho/Pr, em 26 de Novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADIAMENTO
DAS ELEIÇÕES SINDICAIS E FORMAÇÃO DE JUNTA ADMINISTRATIVA**

Considerando a não realização das eleições sindicais nos prazos do art. 85 parágrafo primeiro dos Estatutos da entidade sindical, o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio Hotelheiro, Meios de Hospedagem, Restaurantes, Gastronomia, Alimentação, Preparada, Condomínios, Imobiliárias e Turismo e Hospitalidade de Pato Branco e Região, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação vigente, CONVOCA os associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, na Rua Ararigboia, nº 255, sala 13, 2º andar na cidade de Pato Branco-PR, no dia 2 de Dezembro 2021, no horário das 14hrs 00m, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) daqueles que se encontram em condições de votar, ou em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a constituição de uma Junta Administrativa Provisória conforme art. 49 estatutário com mandato de 180 dias, para que neste prazo sejam procedidas as diligências necessárias para a realização de eleições para a investidura dos cargos. As deliberações só serão aprovadas com os votos favoráveis de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes em condições de votar. No local haverá álcool em gel 70%, e é obrigatório o uso de máscara. Pato Branco, 26 de Novembro de 2021. Joécio Pires da Silva – Diretor Presidente.



Extrato Contrato 185/221 - da Dispensa nº 48/2021 Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00 Contratado. BRUNA D SANTI-ME CNPJ – 24245609000199 -OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de 2 geradores de energias que serão utilizados nos eventos que fazem parte do Cronograma do Natal de Vitorino com a abertura no dia 28 de Novembro e para os eventos do dia 18 de Dezembro de 2021: 234 - valor: R\$7100,00.. Data 26/11/2021.



Extrato Contrato 186/2021 da Dispensa nº 49/2021 Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00 Contratado. PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL - EIRELI CNPJ – 23695085000175 -OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM LETREIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO (EU AMO VITO):. DOTAÇÃO 317 - valor: R\$17590,00.. Data 26/11/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pm@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



**ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: "Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de novembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, Local de Abertura/realização da sessão pública: <http://www.bli.org.br>
LEIA-SE: "Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021, Local de Abertura/realização da sessão pública: <http://www.bli.org.br>
Marquinho/Pr, em 26 de Novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 041/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Aline Isabel Ramos	2518	Enfermeira	25/11/2021
Rafael Moraes da Trindade	5262	Médico 12Hrs	25/11/2021
Yroee Krindges de Oliveira	1147	Enfermeira	25/11/2021

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2021
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Enfermeiro - Pato Branco		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
106629	Silvia Leticia Queiroz Benato	3º
105899	Marcelo Pelegrini	4º

Médico Regulador/Intervencionista - Pato Branco		
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
105491	Rhanyel Dolci de Vargas	18º

Pato Branco, em 26 de novembro de 2021.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Bransilos Industria e Comercio de Máquinas, CNPJ 06.110.249/0001-36, Rua Pioneiro Avelino Ardoino Chioquetta, nº300, Pato Branco - PR, vem através deste pedir ao funcionário FABRÍCIO CARRARO, portador da CTPS 3608333 série 0060 o seu comparecimento para as justificativas das faltas, sendo que seu último dia de trabalho foi 21/10/2021. A não apresentação no prazo de 5 dias contados a partir da data de publicação, implicará na rescisão de seu contrato de trabalho por abandono de emprego conforme artigo 482 letra "f" da CLT (consolidação das leis trabalhistas).

Eu - J.S. NOGUEIRA -TRANSPORTES, PNEUS E SUCATAS,

inscrito no CPF sob nº 024.783.709-13 torna público que requereu ao Instituto Águas é terra do Paraná, a licença Prévia (LP), a ser implantando na Rod PR 281- Parque Industrial nº 501, Município de Mangueirinha, estado do Paraná.

Mangueirinha, 22 de agosto de 2021.



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco - PR
CNPJ: 78.676.868/0001-97 - www.secpb.org.br - secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, CONVOCA os senhores associados quites com a tesouraria e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro de dois mil e vinte e um às 18h00min (dezoito horas) em sua sede social, situada no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Previsão orçamentária para o exercício de 2022;
- Assuntos diversos.

Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, conforme estatuto, a assembleia será realizada em Segunda e última convocação às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados em condições de voto.

Pato Branco, 26 de novembro de 2021.

João M. L. Carneiro - Presidente



Extrato do Contrato 183/2021 - da Dispensa nº 46/2021 Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00 Contratado. LUCAS MARTINS DOS SANTOS 06631404983 CNPJ - 23430761000189 -OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de brinquedos infláveis, personagens, máquina de algodão doce e pipoqueira para realização de atividades alusivas a semana do Natal no município de Vitorino. Dotação Orçamentária: 245 - valor: R\$11600,00. Data 24/11/2021.



Extrato do Contrato 184/25021 - da Dispensa nº 47/2021 Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00 Contratado. ALTO URUGUAI EVENTOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ - 14810579000162 -OBJETO: Contratação de empresa especializada em contratação de shows artísticos locais para realizarem as apresentações nos dias 03, 10 e 17 de dezembro de 2021 que fazem parte e do cronograma do Natal de Luzes de Vitorino.: 234 - valor: R\$15000,00. Data 26/11/2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 53/2021-PROCESSO: 135/2021. OBJETO: Serviços comuns de engenharia por empresa especializada para fornecimento, instalação e homologação de dois conjuntos de equipamentos de auxílio à navegação aérea - Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão - PAPI, incluindo adequações e serviços de infraestrutura - preparação das bases de concreto para instalação das caixas ópticas/unidades de luz, instalação de rede de dutos/cabos, hastes de aterramento e demais serviços necessários, montagem/instalação de todos os componentes, com fornecimento de todos os materiais, máquinas, ferramentas e mão de obra técnica especializada, além de testes e ajustes de operacionalidade local e remota do sistema PAPI, no Aeroporto Municipal de Pato Branco/Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **RSA Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.407.640/0001-71, com o valor total de **R\$ 760.000,00**. Pato Branco, 08 de Novembro de 2021. Robson Cantu- Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 53/2021-PROCESSO: 135/2021. OBJETO: Serviços comuns de engenharia por empresa especializada para fornecimento, instalação e homologação de dois conjuntos de equipamentos de auxílio à navegação aérea - Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão - PAPI, incluindo adequações e serviços de infraestrutura - preparação das bases de concreto para instalação das caixas ópticas/unidades de luz, instalação de rede de dutos/cabos, hastes de aterramento e demais serviços necessários, montagem/instalação de todos os componentes, com fornecimento de todos os materiais, máquinas, ferramentas e mão de obra técnica especializada, além de testes e ajustes de operacionalidade local e remota do sistema PAPI, no Aeroporto Municipal de Pato Branco/Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **RSA Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.407.640/0001-71, com o valor total de **R\$ 760.000,00**. Pato Branco, 08 de Novembro de 2021. Robson Cantu- Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 09 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 09 de dezembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 913.546,31. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 26 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30 /11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CPF	037.042.169-XX
Nº CONTRATO	117277-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4189942
TITULOS VENCIDOS	2069414-R\$180,40
	2081046-R\$180,40
	2092491-R\$180,40
DIAS EM ABERTO	790 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 541,20
VALOR ATUALIZADO	R\$ 560,99
CONTRATANTE	
CPF	095.479.029-XX
Nº CONTRATO	122009-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4336880
TITULOS VENCIDOS	2069744-R\$243,67
	2081368-R\$175,42
	2092809-R\$340,26
DIAS EM ABERTO	79 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 739,35
VALOR ATUALIZADO	R\$ 786,09
CONTRATANTE	
CPF	075.783.719-XX
Nº CONTRATO	122661-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4357527
	187-4357535
TITULOS VENCIDOS	2069786-R\$616,28
	2081410-R\$626,72
	2092849-R\$591,50

DIAS EM ABERTO	74 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.834,50
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.898,69
CONTRATANTE	
CPF	111.077.179-XX
Nº CONTRATO	124346-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4396336
TITULOS VENCIDOS	2069887-R\$516,94
	2081508-R\$363,54
	2092943-R\$363,17
DIAS EM ABERTO	74 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.243,65
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.288,57
CONTRATANTE	
CPF	503.157.819-XX
Nº CONTRATO	217344-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-2990532
TITULOS VENCIDOS	2070630-R\$816,99
	2082292-R\$816,99
	2093764-R\$816,99
DIAS EM ABERTO	74 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 2.450,97
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.536,38
CONTRATANTE	
CPF	554.042.949-XX
Nº CONTRATO	1009117-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-3017013
	187-3017030
	187-3017048
TITULOS VENCIDOS	2061603-R\$1844,45
	2072924-R\$1588,94

	2084580-R\$1404,95
	2096050-R\$1268,10
DIAS EM ABERTO	95 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 4.838,34
VALOR ATUALIZADO	R\$ 6.340,26
CONTRATANTE	
CPF	064.986.279-XX
Nº CONTRATO	1073222-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4078474
TITULOS VENCIDOS	2062659-R\$143,12
	2073973-R\$131,69
	2085617-R\$211,19
DIAS EM ABERTO	115 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 486,00
VALOR ATUALIZADO	R\$ 508,94
CONTRATANTE	
CPF	007.581.019-XX
Nº CONTRATO	1079441-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4064244
TITULOS VENCIDOS	
TITULOS VENCIDOS	2027673-R\$347,93
	2085885-R\$247,93
	2097353-R\$298,86
DIAS EM ABERTO	202
VALOR NOMINAL	R\$ 894,72
VALOR ATUALIZADO	R\$ 942,48
CONTRATANTE	
CPF	081.248.089-XX
Nº CONTRATO	1080199-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-3522915
	2074284-R\$742,14

TÍTULOS VENCIDOS	2085923-R\$229,28
	2097391-R\$281,78
DIAS EM ABERTO	74 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.253,20
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.301,62
CONTRATANTE	
CPF	044.314.689-XX
Nº CONTRATO	1081918-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4140463
TÍTULOS VENCIDOS	2074387-R\$308,42
	2086025-R\$308,42
	2097492-R\$308,42
DIAS EM ABERTO	79 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 925,26
VALOR ATUALIZADO	R\$ 959,08
CONTRATANTE	
CNPJ	06.143.815/0001-XX
Nº CONTRATO	13331-607
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4133505
	187-4133556
TÍTULOS VENCIDOS	1990762-R\$726,37
	2052969-R\$523,50
	2098698-R\$557,04
DIAS EM ABERTO	291 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.806,91
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.943,42
CONTRATANTE	
CNPJ	27.983.746/0001-XX
Nº CONTRATO	15440-613
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4157510
	187-4377200
TÍTULOS VENCIDOS	2075906-R\$351,59
	2087433-R\$351,59
	2098886-R\$351,59

DIAS EM ABERTO	79 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.054,77
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.093,31
CONTRATANTE	
CNPJ	08.015.683/0001-XX
Nº CONTRATO	16195-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-3500121
	187-3500130
	187-3580605
	187-3845560
TÍTULOS VENCIDOS	2076184-R\$753,64
	2087712-R\$939,69
	2099164-R\$821,78
DIAS EM ABERTO	79 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 2.515,11
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.606,34
CONTRATANTE	
CNPJ	31.622.867/0001-XX
Nº CONTRATO	55760-9
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4187842
	187-4187885
TÍTULOS VENCIDOS	2077317-R\$294,20
	2088841-R\$314,28
	2100290-R\$294,20
DIAS EM ABERTO	79 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 902,68
VALOR ATUALIZADO	R\$ 935,67
CONTRATANTE	
CNPJ	26.718.847/0001-XX
Nº CONTRATO	903540-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4308038
	187-4308046
	187-4336619
TÍTULOS VENCIDOS	2077830-R\$828,04
	2089351-R\$625,80
	2100797-R\$581,74
DIAS EM ABERTO	79 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 2.035,58
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.112,52

CONTRATANTE	
CNPJ	24.307.946/0001-XX
Nº CONTRATO	906077-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4408326
TÍTULOS VENCIDOS	2078057-R\$118,76
	2089574-R\$118,76
	2101015-R\$221,12
DIAS EM ABERTO	79 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 458,64
VALOR ATUALIZADO	R\$ 124,33
CONTRATANTE	
CNPJ	29.853.794/0001-XX
Nº CONTRATO	906930-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4432464
	187-4432472
TÍTULOS VENCIDOS	2078137-R\$577,36
	2089654-R\$658,40
	2101093-R\$1049,25
DIAS EM ABERTO	79 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 2.285,01
VALOR ATUALIZADO	R\$ 2.363,62
CONTRATANTE	
CNPJ	40.308.534/0001-XX
Nº CONTRATO	908835-0
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-4433134
	187-4483913
TÍTULOS VENCIDOS	2078331-R\$666,38
	2089846-R\$603,89
	2101284-R\$574,74
DIAS EM ABERTO	79 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.845,01
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.913,39



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Maripólis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Receitas Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), ESTAGIOS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (No Bimestre (b), % (ba), Até o Bimestre (c), % (ca)), RECENTES REALIZADAS, SALDO (e-c)

Documento gerado em 25/11/2021 14:13:58

Página 1 de 15



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Maripólis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre

Table with columns: Receitas Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), ESTAGIOS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (No Bimestre (b), % (ba), Até o Bimestre (c), % (ca)), RECENTES REALIZADAS, SALDO (e-c)

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Despesas Orçamentárias, DOTAÇÃO INICIAL (a), DOTAÇÃO ATUALIZADA (b), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (c), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d), SALDO (e) = (b) - (c), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (f), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g), SALDO (h) = (d) - (f), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)

Documento gerado em 25/11/2021 14:13:58

Página 2 de 15



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Maripólis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Receitas Intra-Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), ESTAGIOS DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (No Bimestre (b), % (ba), Até o Bimestre (c), % (ca)), RECENTES REALIZADAS, SALDO (e-c)

Documento gerado em 25/11/2021 14:13:58

Página 3 de 15



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Maripólis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre

Table with columns: Receitas Intra-Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), ESTAGIOS DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (No Bimestre (b), % (ba), Até o Bimestre (c), % (ca)), RECENTES REALIZADAS, SALDO (e-c)

Table with columns: Transferências do Exterior, Transferências de Pessoas Físicas, Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, Integralização do Capital Social

Documento gerado em 25/11/2021 14:13:58

Página 4 de 15



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Maripólis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre

Table with columns: Receitas Intra-Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), ESTAGIOS DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (No Bimestre (b), % (ba), Até o Bimestre (c), % (ca)), RECENTES REALIZADAS, SALDO (e-c)

Documento gerado em 25/11/2021 14:13:58

Página 5 de 15



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Maripólis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre

Table with columns: Notas Explicativas, Valores 31/10/2021

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Notas Explicativas, Valores 31/10/2021

Documento gerado em 25/11/2021 14:13:58

Página 6 de 15



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Maripólis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre

Table with columns: Função/Subfunção, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c), % (ba) (ca), SALDO (d) = (a) - (b), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (e), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f), SALDO (g) = (c) - (e), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (h), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)

Documento gerado em 25/11/2021 14:13:58

Página 7 de 15



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Maripólis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre

Table with columns: Função/Subfunção, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c), % (ba) (ca), SALDO (d) = (a) - (b), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (e), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f), SALDO (g) = (c) - (e), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (h), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)

Documento gerado em 25/11/2021 14:13:58

Página 8 de 15



Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado Prefeitura Municipal de Maripólis - PR (Poder Executivo) CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 5º bimestre

Table with columns: Função/Subfunção, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b), DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c), % (ba) (ca), SALDO (d) = (a) - (b), DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (e), DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f), SALDO (g) = (c) - (e), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (h), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)¹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	339.305,86	14.513,22	14.513,22	0,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Exercício Anterior)²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (t)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)³	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	913.202,81	334.068,24	329.993,24	328.717,62	-
24.1- Creche	516.205,18	229.069,09	224.394,59	222.361,83	-
24.2- Pré-escola	396.997,63	105.599,15	105.599,15	104.355,79	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.365.500,45	1.117.835,82	1.103.488,55	1.085.936,69	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.278.703,26	1.451.904,06	1.433.481,79	1.412.584,09	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26(o) ou e) + L23.(1)(i)				4.812.027,12
28 (i) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				(764.467,79)
29 (j) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14a)				-
30 (k) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS**				-
31 (l) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 + 28 + 29 + 30 + 31)				5.576.494,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL¹ + *	VALOR EXIGIDO (h)	VALOR APLICADO (m)	% APLICADO (n)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.793.590,99	5.576.494,91	24,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2021, 14h e 23m.
 Prefeitura Municipal de Maripolis-PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro
 RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (b)	RP PAGOS (c)	RP CANCELADOS (d)	SALDO FINAL (e) = (a) - (b) - (c) + (d)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	22.667,37	22.667,37	22.667,37	-	-
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	22.667,37	22.667,37	22.667,37	-	-
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	662.674,00	342.941,49
35.1- Salário-Educação	423.742,00	231.971,97
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	161.051,00	96.424,00
35.4- PNATE	67.881,00	14.545,43
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	662.674,00	342.941,49

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)³	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.310,00	-	-	-	-
41.1- Creche	13.310,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	648.864,00	220.361,98	220.232,53	220.232,53	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44)	662.174,00	220.361,98	220.232,53	220.232,53	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2021, 14h e 23m.
 Prefeitura Municipal de Maripolis-PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro
 RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.884.275,31	5.255.297,73	5.195.991,93	5.102.876,07	-
47.1- Despesas Correntes	8.819.077,61	4.492.050,81	4.383.387,44	4.330.455,64	-
47.1.1- Pessoal Ativo	5.664.486,87	3.083.853,45	3.083.853,45	3.041.895,19	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	160.000,00	128.137,14	128.137,14	128.137,14	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.995.220,74	1.280.060,22	1.171.396,85	1.160.423,31	-
47.2- Despesas de Capital	1.044.588,09	863.246,92	812.574,49	772.420,23	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.044.588,09	863.246,92	812.574,49	772.420,23	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (m)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (n)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h) x 100
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	345.774,81	174.182,72	-	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.406.879,55	231.971,97	-	-
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.329.587,33	87.282,14	-	-
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	423.067,03	318.872,55	-	-
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	423.067,03	318.872,55	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2021, 14h e 23m.

Prefeitura Municipal de Maripolis-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro
 RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (h)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (h) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (j)	3.219.965,00	3.219.965,00	1.547.148,94	60,47
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	775.000,00	775.000,00	440.027,91	56,78
IPTU	640.000,00	640.000,00	354.455,07	60,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	55.572,84	41,14
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	709.965,00	709.965,00	467.898,99	65,91
ITBI	690.000,00	690.000,00	467.642,22	67,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	19.965,00	19.965,00	29.256,77	1,33
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	403.427,17	67,24
ISS	590.000,00	590.000,00	396.227,13	70,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	7.225,54	18,06
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.135.000,00	1.135.000,00	655.789,09	58,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (k)	30.286.410,00	30.286.410,00	20.788.086,09	68,67
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	9.508.479,40	70,43
Cota-Parte ITI	28.620,00	28.620,00	40.514,40	15,46
Cota-Parte PVA	1.500.000,00	1.500.000,00	967.163,57	64,46
Cota-Parte ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	10.596.339,65	73,08
Cota-Parte PI Equilíbrio	240.000,00	240.000,00	155.628,88	64,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	119.790,00	119.790,00	-	-
Demonstração ICMS - LC 87/1996	119.790,00	119.790,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (j) + (k)	33.506.375,00	33.506.375,00	22.715.216,93	67,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d) x 100	Até o bimestre (e)	% (e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.746.000,00	7.338.000,00	5.220.727,79	71,17	5.200.770,07	70,89	5.118.571,43	69,77
Despesas Correntes	6.661.000,00	7.251.000,00	5.181.703,31	71,46	5.163.285,59	71,21	5.084.548,93	70,12
Despesas de Capital	85.000,00	85.000,00	38.024,48	44,72	37.484,48	44,10	34.024,50	40,03
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2021, 14h e 19m.

Prefeitura Municipal de Maripolis-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro
 RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d) x 100	Até o bimestre (e)	% (e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (IX) + (X)	6.746.000,00	7.338.000,00	5.220.727,79	71,17	5.200.770,07	70,89	5.118.571,43	69,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPAS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPAS (XII) + (XI)	5.220.727,79	5.200.770,07	5.118.571,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPAS em Exercícios Anteriores (XIV)²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)³	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPAS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	5.220.727,79	5.200.770,07	5.118.571,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPAS (XVII) = (XVI) + 15% (LC 141/2012)	-	-	3.407.282,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPAS (XVIII) = (XVI) + 1% (Lei Orgânica Municipal)	-	-	3.407.282,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d) ou e) - (XVII)	-	-	1.793.487,89
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPAS (XVI) / (I) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	-	23,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 24 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)¹ (h) = (f) - (g) - (i)
	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	Pagas (f)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2021, 14h e 19m.
 Prefeitura Municipal de Maripolis-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro
 RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

EXERCÍCIO DE EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPAS (a)	Valor aplicado em ASPAS no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (a) - (b), se < 0, então (c) = 0	Total inscrito em RP no exercício (d)	RPNP Inscritos Individamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (e) = (XIII
----------------------	------------------------------------------	------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

Página: 1 de 2
25/11/2021 16:33

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		46.512.279,00
Previsão Atualizada		48.017.648,50
Receitas Realizadas		30.588.671,38
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		2.633.683,12
DESPESAS		
Dotação Inicial		46.512.279,00
Dotação Atualizada		50.651.331,62
Despesas Empenhadas		27.764.175,16
Despesas Liquidadas		27.273.618,16
Despesas Pagas		26.112.189,59
Superávit Orçamentário		4.476.481,79

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		27.764.175,16
Despesas Liquidadas		27.273.618,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		31.201.242,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.600.683,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		30.356.502,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.218.875,77
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.816.114,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.816.114,81
Resultado Previdenciário		402.760,96
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário	0,00	4.064.200,38	
Resultado Nominal	0,00	4.076.561,20	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
<i>Poder Executivo</i>	218.751,07	0,00	218.751,07	0,00
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	945.499,47	21.793,36	812.552,67	111.153,44
<i>Poder Executivo</i>	945.499,47	21.793,36	812.552,67	111.153,44
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.164.250,54	21.793,36	1.031.303,74	111.153,44

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2021, 14h e 25m.

Página: 2 de 2
25/11/2021 16:33

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.576.494,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.221.166,16	70%	65,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.200.770,07

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2021, 14h e 25m.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1344	Jocelene Francisco Braz	Alterar a base de cálculo do adicional de insalubridade	24/11/2021

Publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 29 de novembro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2809/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Clodoaldo Claudio – Me, CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 – 81, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de filtros em geral, para manutenção dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 045/2020**, fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 29 (vinte e nove) de novembro de 2021, para 29 (vinte e nove) de maio de 2022, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2810/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Tratormax – Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.983.112/0001 - 60 objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de filtros em geral, para manutenção dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 045/2020**, fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 29 (vinte e nove) de novembro de 2021, para 29 (vinte e nove) de maio de 2022, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 56/2021 – Tomada de Preços nº 06/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **EXECUÇÃO**, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 15.11.2021 a 13.01.2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 081/2021, com abertura em 10 de novembro de 2021, eu Alex Sandro da Rosa Batista, designado através da Portaria n.º 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 081/2021, as empresas participantes que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: LOTE 01 - ITEM 01: KOBEST COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 235.000,00 (perfazendo um total de R\$ 5.700,00 (cento e setenta e cinco mil reais)). LOTE 02 - ITEM 01: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME, VALOR UNITARIO R\$ 58.000,00 (perfazendo um total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)). LOTE 03 - ITEM 01: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME, VALOR UNITARIO R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)). LOTE 04 - ITEM 01: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME, VALOR UNITARIO R\$ 3.620,00 (perfazendo um total de R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais)). LOTE 05 - ITEM 01: MOGK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 39.500,00 (perfazendo um total de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)). LOTE 05 - ITEM 02: MOGK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 43.600,00 (perfazendo um total de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)). LOTE 06 - ITEM 01: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 3.700,00 (perfazendo um total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)). LOTE 06 - ITEM 02: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 9.500,00 (perfazendo um total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)). LOTE 06 - ITEM 03: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 5.700,00 (perfazendo um total de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)). LOTE 06 - ITEM 04: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 8.600,00 (perfazendo um total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscentos reais)). LOTE 06 - ITEM 05: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 11.827,00 (perfazendo um total de R\$ 141.924,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais)). LOTE 06 - ITEM 06: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 6.100,00 (perfazendo um total de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)). LOTE 06 - ITEM 07: KOBEST COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 8.900,00 (perfazendo um total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)). LOTE 06 - ITEM 08: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 17.500,00 (perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)). LOTE 06 - ITEM 09: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 11.827,00 (perfazendo um total de R\$ 47.308,00 (quarenta e sete mil e trezentos e oito reais)). LOTE 06 - ITEM 10: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 12.000,00 (perfazendo um total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)). LOTE 06 - ITEM 11: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 7.900,00 (perfazendo um total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)). LOTE 06 - ITEM 12: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 23.655,00 (perfazendo um total de R\$ 47.310,00 (quarenta e sete mil trezentos e dez reais)). LOTE 06 - ITEM 13: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME, VALOR UNITARIO R\$ 12.850,00 (perfazendo um total de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)). LOTE 07 - ITEM 01: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 580,00 (perfazendo um total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)). LOTE 07 - ITEM 02: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 650,00 (perfazendo um total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)). LOTE 07 - ITEM 03: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 1.900,00 (perfazendo um total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)). LOTE 07 - ITEM 04: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 118,00 (perfazendo um total de R\$ 8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais)). LOTE 07 - ITEM 05: PEDRO JOSE CEMIN, VALOR UNITARIO R\$ 630,00 (perfazendo um total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)). LOTE 07 - ITEM 06: M A CEMIN METALURGICA VALOR UNITARIO R\$ 325,00 (perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)). LOTE 07 - ITEM 07: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 270,00 (perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)).

Página 1 de 3

LOTE 07 - ITEM 08: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 490,00 (perfazendo um total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)). LOTE 07 - ITEM 09: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 300,00 (perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)). LOTE 07 - ITEM 10: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 500,00 (perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (uns mil reais)). LOTE 07 - ITEM 11: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 210,00 (perfazendo um total de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)). LOTE 07 - ITEM 12: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 1.450,00 (perfazendo um total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)). LOTE 07 - ITEM 13: PEDRO JOSE CEMIN, VALOR UNITARIO R\$ 400,00 (perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)). O LOTE 08 - ITEM 01 não recebeu propostas sendo declarado DESERTO no presente certame. LOTE 09 - ITEM 01: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 338,00 (perfazendo um total de R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais)). LOTE 10 - ITEM 01: MARTINEZ & CARVALHO LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 14.800,00 (perfazendo um total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais)). Saudade do Iguaçu, 26 de novembro de 2021. Alex Sandro da Rosa Batista, PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 081/2021, com abertura em 10 de novembro de 2021, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 081/2021, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: LOTE 01 - ITEM 01: KOBEST COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 235.000,00 (perfazendo um total de R\$ 5.700,00 (cento e setenta e cinco mil reais)). LOTE 02 - ITEM 01: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME, VALOR UNITARIO R\$ 58.000,00 (perfazendo um total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)). LOTE 03 - ITEM 01: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME, VALOR UNITARIO R\$ 26.100,00 (perfazendo um total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)). LOTE 04 - ITEM 01: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME, VALOR UNITARIO R\$ 3.620,00 (perfazendo um total de R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais)). LOTE 05 - ITEM 01: MOGK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 39.500,00 (perfazendo um total de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)). LOTE 05 - ITEM 02: MOGK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 43.600,00 (perfazendo um total de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)). LOTE 06 - ITEM 01: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 3.700,00 (perfazendo um total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)). LOTE 06 - ITEM 02: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 9.500,00 (perfazendo um total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)). LOTE 06 - ITEM 03: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 5.700,00 (perfazendo um total de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)). LOTE 06 - ITEM 04: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 8.600,00 (perfazendo um total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscentos reais)). LOTE 06 - ITEM 05: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 11.827,00 (perfazendo um total de R\$ 141.924,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais)). LOTE 06 - ITEM 06: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 6.100,00 (perfazendo um total de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)). LOTE 06 - ITEM 07: KOBEST COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 8.900,00 (perfazendo um total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)). LOTE 06 - ITEM 08: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 17.500,00 (perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)). LOTE 06 - ITEM 09: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 11.827,00 (perfazendo um total de R\$ 47.308,00 (quarenta e sete mil e trezentos e oito reais)). LOTE 06 - ITEM 10: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 12.000,00 (perfazendo um total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)). LOTE 06 - ITEM 11: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 7.900,00 (perfazendo um total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)). LOTE 06 - ITEM 12: WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 23.655,00 (perfazendo um total de R\$ 47.310,00 (quarenta e sete mil trezentos e dez reais)). LOTE 06 - ITEM 13: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME, VALOR UNITARIO R\$ 12.850,00 (perfazendo um total de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)). LOTE 07 - ITEM 01: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 580,00 (perfazendo um total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)). LOTE 07 - ITEM 02: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 650,00 (perfazendo um total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)). LOTE 07 - ITEM 03: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 1.900,00 (perfazendo um total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)). LOTE 07 - ITEM 04: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 118,00 (perfazendo um total de R\$ 8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais)). LOTE 07 - ITEM 05: PEDRO JOSE CEMIN, VALOR UNITARIO R\$ 630,00 (perfazendo um total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)). LOTE 07 - ITEM 06: M A CEMIN METALURGICA VALOR UNITARIO R\$ 325,00 (perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)). LOTE 07 - ITEM 07: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 270,00 (perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)). LOTE 07 - ITEM 08: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 490,00 (perfazendo um total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)). LOTE 07 - ITEM 09: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 300,00 (perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)). LOTE 07 - ITEM 10: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 500,00 (perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (uns mil reais)). LOTE 07 - ITEM 11: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 210,00 (perfazendo um total de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)). LOTE 07 - ITEM 12: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 1.450,00 (perfazendo um total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)). LOTE 07 - ITEM 13: PEDRO JOSE CEMIN, VALOR UNITARIO R\$ 400,00 (perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)). O LOTE 08 - ITEM 01 não recebeu propostas sendo declarado DESERTO no presente certame. LOTE 09 - ITEM 01: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 338,00 (perfazendo um total de R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais)). LOTE 10 - ITEM 01: MARTINEZ & CARVALHO LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 14.800,00 (perfazendo um total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais)). Saudade do Iguaçu, 26 de novembro de 2021. DARLEI TRENTO, Prefeito.

Página 2 de 3

e sete mil trezentos e dez reais)). LOTE 06 - ITEM 13: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME, VALOR UNITARIO R\$ 12.850,00 (perfazendo um total de R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)). LOTE 07 - ITEM 01: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 580,00 (perfazendo um total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)). LOTE 07 - ITEM 02: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 650,00 (perfazendo um total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)). LOTE 07 - ITEM 03: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 1.900,00 (perfazendo um total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)). LOTE 07 - ITEM 04: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 118,00 (perfazendo um total de R\$ 8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais)). LOTE 07 - ITEM 05: PEDRO JOSE CEMIN, VALOR UNITARIO R\$ 630,00 (perfazendo um total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)). LOTE 07 - ITEM 06: M A CEMIN METALURGICA VALOR UNITARIO R\$ 325,00 (perfazendo um total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)). LOTE 07 - ITEM 07: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 270,00 (perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)). LOTE 07 - ITEM 08: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 490,00 (perfazendo um total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)). LOTE 07 - ITEM 09: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 300,00 (perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)). LOTE 07 - ITEM 10: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 500,00 (perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (uns mil reais)). LOTE 07 - ITEM 11: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 210,00 (perfazendo um total de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)). LOTE 07 - ITEM 12: M A CEMIN METALURGICA, VALOR UNITARIO R\$ 1.450,00 (perfazendo um total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)). LOTE 07 - ITEM 13: PEDRO JOSE CEMIN, VALOR UNITARIO R\$ 400,00 (perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)). O LOTE 08 - ITEM 01 não recebeu propostas sendo declarado DESERTO no presente certame. LOTE 09 - ITEM 01: PATRÍCIA DE MORAES HINZ, VALOR UNITARIO R\$ 338,00 (perfazendo um total de R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais)). LOTE 10 - ITEM 01: MARTINEZ & CARVALHO LTDA, VALOR UNITARIO R\$ 14.800,00 (perfazendo um total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais)). Saudade do Iguaçu, 26 de novembro de 2021. DARLEI TRENTO, Prefeito.

Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2019
CONTRATADA: ADELMAR KEHRWALD TRANSPORTES – ME
CNPJ: 23.185.779/0001-30
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 26 de novembro de 2021
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 06
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2017
CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SBCIGÓ
CNPJ: 11.466.488/0001-63
Cláusula Primeira – Objeto
Fica alterada a extensão de quilômetros diária da linha 04, de 102 km para 108 km em razão do aumento de alunos que frequentam esta rota.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 23 de novembro de 2021
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2021. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 96/2021, PROCESSO Nº 221/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual aquisição de baterias automotivas, à base de troca, novas, sem uso anterior e com instalação inclusa, para os veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS: Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade e executados mediante solicitação formal da contratante por meio de Nota de Empenho. A entrega e instalação dos materiais deverão ser realizadas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Demais condições conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras, Vladimir José Ferreira. FISCAL: Chefe do Setor de Transporte Escolar, Alexandre Varaschin Dengo. Ata de Registro de Preços n.º 412/2021. Partes: Município de Pato Branco e **Dirceu Antonio Lasta**, com o valor total de R\$ 202.298,10. Pato



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/ ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 07/2021

A Divisão de Fiscalização e Obras juntamente com a Secretaria de Engenharia e Obras, Poder Executivo do Município de Pató Branco/Paraná, conforme atribuições previstas na Lei nº 4.742/16, arts. 9º e 172, considerando as inúmeras denúncias à municipalidade (art. 219 Lei nº 321/78), vem NOTIFICAR PRELIMINARMENTE aos Senhores abaixo identificados, proprietários dos imóveis edificados ou não, localizados às margens das - Rua Clevalândia, Rua José Fraron, Rua Armando Marangon, Fraron - Rua Presidente Vargas, Santo Antonio - Rua Silva Jardim, Rua Pedro Soares, Vila Isabel - Avenida Tupi, São Vicente e Centro - Rua Tapir, Rua Tocantins, Rua Itacolomi, Rua Clarice Soares Cerqueira, Rua Oswaldo Aranha, Rua Caramuru, Rua Guarani, Rua Pio XII, Rua Marins Camargo, Rua Tamoio, Centro - Rua Tapir, Jardim das Américas - Rua José Zanelli, Bela Vista - Rua Bartolomeu Bueno, Pinheirinho - Rua José Leonardi, Aeroporto e Vila Esperança - Rua Tocantins, Industrial - Rua Assis Brasil c/ Rua Nereu Ramos, Brasília, Rua Wenceslau Brás, Jardim Primavera - Rua Paraná c/ Rua Teófilo Augusto Loiola e Rua Pio XII, Sambugaro - Rua Genuíno Piacentini, Santa Terezinha - Rua Raimundo Cadornin c/ Rua João Pessoa, Santa Terezinha - Rua Santos, Rua Marília c/ Rua Santos, São Roque - Rua Itapua c/ Rua Iguazu, Parzianello - Rua Helena Braun, São Luiz - Rua Oswaldo Aranha c/ Arthur Bernardes, Brasília - Rua Papa João XXIII c/ Rua Princesa Isabel, Alvorada; para que executem a pavimentação das respectivas calçadas sobre o passeio, nos termos da Lei de Padronização e Uso das Calçadas - Lei nº 3.037/08, na extensão correspondente as testadas que se confrontam com os respectivos logradouros, garantindo a acessibilidade e segurança aos pedestres que pelos referidos locais circulam;

Considerando o Código de Posturas - Lei nº 321/78 art. 192: "Compete ao proprietário do imóvel a construção e conservação dos muros e passeios" e segundo art. 193 "Não serão permitidos muros e passeios construídos ou reconstruídos em desacordo com as especificações técnicas e regulamentares". Considerando a Lei nº 3.037/08, art. 1º: "As calçadas da cidade de Pató Branco serão padronizadas em 8(oito) tipos de desenhos e materiais, a saber: [...] V - As reformas e construções de calçadas devem ser executadas em obediência ao padrão estabelecido por esta lei." Portanto, fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias à contar da publicação deste Edital de Notificação Preliminar, para que se façam cumprir os arts. 192 e 193 da Lei nº 321/78. Se for constatado que o objeto do presente Edital de Notificação Preliminar não foi cumprido no prazo acima determinado,

serão adotadas as medidas cabíveis. Cabe informar, que para cada trecho, das respectivas vias notificadas, já se encontram estabelecidos um determinado desenho padrão de calçada (ver Mapa de Tipologia de Calçadas). Este Edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Divisão de Fiscalização e Obras da Secretaria de Municipal de Engenharia e Obras, sito à Rua Ararigóbia 94, Centro - Pató Branco/Paraná - 85501-260, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

ATENÇÃO ADMINISTRADOS:

Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - Quadra.Lote 0070.005 - Cadastro Imobiliário 5326000. Irineu da Silva Ferraz - Quadra.Lote 0027.001 - Cadastro Imobiliário 3623500. Espólio de Julieta Jacuniji Sartori - Quadra.Lote 0345.019 - Cadastro Imobiliário 10489000. João Antonio Moravski - Quadra.Lote 0345.018 - Cadastro Imobiliário 10488000. Jocenira Adriana Lupatini e/Outros - Quadra.Lote 0345.050 - Cadastro Imobiliário 10485000. Ivete Terezinha Ferrassa - Quadra.Lote 0345.021 - Cadastro Imobiliário 10489600. Ademara Lucas Johann - Quadra.Lote 0315.006 - Cadastro Imobiliário 9984100. Delira Siqueira - Quadra.Lote 0736.010 - Cadastro Imobiliário 15172130. Antonio Guibes - Quadra.Lote 0736.009 - Cadastro Imobiliário 12130300/12130400. Getúlio Dorneles Reis - Quadra.Lote 0469.003 - Cadastro Imobiliário 12128000. Afonso Pagnoncelli - Quadra.Lote 0430.004 - Cadastro Imobiliário 11617000. Alceu Teixeira dos Reis/ Carlos Balbinotti - Quadra.Lote 0430.002 - Cadastro Imobiliário 11615000. Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. - Quadra.Lote 0134.001 - Cadastro Imobiliário 6798000/ 6798100. Orlando Alberton/Outra - Quadra.Lote 0174.011 - Cadastro Imobiliário 7505000/7505500. Jose Antonio Marin - Quadra.Lote 0174.009 - Cadastro Imobiliário 7502000. BENE Participações Ltda. EPP - Quadra.Lote 0669.001 - Cadastro Imobiliário 14746000. Édico Comiran - Quadra.Lote 1722.022 - Cadastro Imobiliário 5526104700. Izidoro Dall'o - Quadra.Lote 0315.007 - Cadastro Imobiliário 9985000. Engedelta Engenharia e Construção Ltda. - Quadra.Lote 0141.001 - Cadastro Imobiliário 6864050/6864000. Pedro Zilli & CIA Ltda. - Quadra.Lote 0142.003 - Cadastro Imobiliário 6867000. Valdecir Tatto - Quadra.Lote AREA APP - Cadastro Imobiliário 550601000. Valdir Antonio Tonial - Quadra.Lote 0144.010 - Cadastro Imobiliário 69093000. Milton Luis Pizzatto - Quadra.Lote 0015.014 - Cadastro Imobiliário 2537000. Catarina Martinello Ricci - Quadra.Lote 1032.012 - Cadastro Imobiliário 18021760. Ederson Kaszuba - Quadra.Lote 0062.L-06 - Cadastro Imobiliário 50240000. Valdemiro Agenor Formighieri - Quadra.Lote 0453.001 - Cadastro Imobiliário 11900000. Margareth Formighieri Cantu e Margot Iria Formighieri Bertol - Quadra.Lote 0002.CH - Cadastro Imobiliário 5000950-0. Trento Usinagem de Precisão Ltda - Quadra.Lote 0030.LR-P - Cadastro Imobiliário 55038100. Oswaldo Paulo Piazza - Quadra.Lote

1011.011 - Cadastro Imobiliário 50059000. Lavoura Indústria Comércio Oeste S/A - Quadra.Lote 1011.006 - Cadastro Imobiliário 18010500. Ena Bernardi Dalla Valle - Quadra.Lote 0761.014 - Cadastro Imobiliário 15200850. Izauro Domingos Zancanaro - Quadra.Lote 1011.012 - Cadastro Imobiliário 50022000. Armazéns Gerais Sudoeste Ltda. - Quadra.Lote 0007.CH-D/ 0007.CH-D - Cadastro Imobiliário 5002050/ 5002050. Paraná Sollar Incorp. e Contr. Ltda. - Quadra.Lote 0746.005/002 - Cadastro Imobiliário 15181050/ 15181000/ 15180900/151809000/15180940. Carlos Estevam Almeida Arapiraca - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180400. Adolfo Chioquetto Neto - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180510. Deonir Spigosso - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180520. Evaldo Alves - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180530. Saleta de Fátima Malgarin - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180540. Edi Cristina Kirsten Dias - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180550. Ondina Pereira Somenzi - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180560. Marialice Silvério - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180570. Marco Aurélio Plá - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180900. Alexandre Antonio Mantemazzo - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180920. Rosi Bernadete Zatti Starck - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180960. Milton Lazarotto Cabral - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15183370. Alcides Zorzetto - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15181360. Lírio Hofman - Quadra.Lote 0746.001/ 0747.003 - Cadastro Imobiliário 15181270/15181270. Paraná Sollar Incorp. Constr. Ltda. - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180980/151809000. Evadi Alves Peroni - Quadra.Lote 0746.001 - Cadastro Imobiliário 15180500. Alcides Zorzetto - Quadra.Lote 0747.004 - Cadastro Imobiliário 15181360. Delcir Mariani - Quadra.Lote 0747.002 - Cadastro Imobiliário 15181180. Jair Martelo - Quadra.Lote 0747.001 - Cadastro Imobiliário 15181090. Milton Lazarotto Cabral - Quadra.Lote 0747.027 - Cadastro Imobiliário 15183370. Admir Francisco Poronizack - Quadra.Lote 0802.002 - Cadastro Imobiliário 15409600. Jairo Trambetta - Quadra.Lote 0802.003 - Cadastro Imobiliário 15409700. Altamiro Trindade de Oliveira - Quadra.Lote 0802.004 - Cadastro Imobiliário 15409800. Marivanda Girardello de Freitas - Quadra.Lote 0802.005 - Cadastro Imobiliário 15409900. Leila Denis Defranceschi Novadzki - Quadra.Lote 0802.006 - Cadastro Imobiliário 15410000. Aldair Antonio Martello - Quadra.Lote 0802.007 - Cadastro Imobiliário 15410100/15410120. Maristela Balbinotti Mattes - Quadra.Lote 0802.008 - Cadastro Imobiliário 15410200. Osmar João Consoli - Quadra.Lote 0802.001 - Cadastro Imobiliário 15409500. Zamir José Borsatti - Quadra.Lote 0803.002 - Cadastro Imobiliário 15411050. Cleocir Viacelli - Quadra.Lote 0803.003 - Cadastro Imobiliário 15411100. Rosimery Tatto e Outros - Quadra.Lote 0803.025/024/020/019/018/0030.NBR - Cadastro Imobiliário 15411670/15411640/15411530/15411510/1541149-0/850060/85008-0/850090/55044760. VMT Construtora e Terraplenagem Ltda. ME -

Quadra.Lote 0803.023/017 - Cadastro Imobiliário 15411610/15411580/15411420/15411430/15411440/15411450/15411460/15411580/15411420/15411430/15411440/15411450/15411460/15411410. Rudemir David Santin - Quadra.Lote 0803.022/021 - Cadastro Imobiliário 15411580/15411550. Lourdes Chioquetto Broco - Quadra.Lote 0803.001 - Cadastro Imobiliário 15410900. Joceli Moraes Polazzo - Quadra.Lote 0827.007 - Cadastro Imobiliário 15436950. Clube de Aviação Pató Branco - Quadra.Lote 31.NBR - Cadastro Imobiliário 50322110. José Cavalheiro Neto - Quadra.Lote 0008.CHAC - Cadastro Imobiliário 50061500. Waldemiro Flyssak - Quadra.Lote 0010.CH-B - Cadastro Imobiliário 50066600. Marli do Prado - Quadra.Lote 1606.017 - Cadastro Imobiliário 551090900. Fábio Luís Larini - Quadra.Lote 0687.0 - Cadastro Imobiliário 14871550. Priscila de Abreu Corteze - Quadra.Lote 2006.019 - Cadastro Imobiliário 502473500. Márcia Fernandes de Carvalho - Quadra.Lote 2006.020

- Cadastro Imobiliário 502173600. Solange Aparecida Bordiga - Quadra.Lote 2006.021 - Cadastro Imobiliário 502173700. Andre Luiz Winch Carneiro - Quadra.Lote 2006.022 - Cadastro Imobiliário 502174000/502174020. Eduardo Waterkemper - Quadra.Lote 2006.024 - Cadastro Imobiliário 502173900/502173950. Oscar Henrique Sander - Quadra.Lote 2006.029 - Cadastro Imobiliário 502174500. Diego Prezotto Occhi - Quadra.Lote 1818.013 - Cadastro Imobiliário 507504000. Kelly Agazzi Pacheco/Cerro Sinal Empreendimentos EIRELI-ME - Quadra.Lote 1596.041 - Cadastro Imobiliário 55100748820/55100748830/55100748840/55100748850. Joacir Luiz Trento - Quadra.Lote 1722.020/021 - Cadastro Imobiliário 5526104500/5526104600. Nair Parzianello - Quadra.Lote 1723.010 - Cadastro Imobiliário 5526106000. João Maria Teixeira Stresser - Quadra.Lote 1596.037 - Cadastro Imobiliário 55100748740. Angélica Caldato - Quadra.Lote 1723.015 - Cadastro Imobiliário 5523106500. Vitorino Jose Santolin - Quadra.Lote 0686.003 - Cadastro Imobiliário 14865000. Tarciane Karin Manfro Groth - Quadra.Lote 1722.026 - Cadastro Imobiliário 507499100. Evandro Maieski - Quadra.Lote 0686.004 - Cadastro Imobiliário 14866000. Neomy Guarez - Quadra.Lote 0696.003 - Cadastro Imobiliário 14920000. Dalvana Caprini - Quadra.Lote 2026.006/007 - Cadastro Imobiliário 507548700/507548800. Torre Sul Empreendimentos Ltda. ME - Quadra.Lote 1722.018/019, 2025.017/018 - Cadastro Imobiliário 5526104300/5526104400, 507547200/507547300. 7B Empreendimentos Ltda. - Quadra.Lote 2026.003/008, 2027.001, 2028.017/018 - Cadastro Imobiliário 507548400/507548900, 507549200, 507551000/507551100. Dall Agnol Incorporadora Ltda. e Outros - Quadra.Lote 2027.RL, 2040.001/006/007/010/011, 2028.019/RL, 2039.013/015/016/017/018 - Cadastro Imobiliário 5075511500, 5075526600/5075527100/5075527200/5075527500/5075527600/5075512000/5075511900, 5075525400/5075525600/5075525700/5075525800/5075525830/5075525900. João Alfredo Colombo, Fábio Ferreira dos Santos, Laércio Vinicius Vanzo - Quadra.Lote

0179.020 - Cadastro Imobiliário 765400-00/2-299376-0 e 2-807106-0. Edson Vicente Titon - Quadra.Lote 0100.007 - Cadastro Imobiliário 604920-0. Antoninho Eitor Vaz, Geni de Souza - Quadra.Lote 0465.005 - Cadastro Imobiliário 1210305-0/1210300-0. Eliandra terezinha Orliczek, Geomar Luiz Orliczek, Nair Santini - Quadra.Lote 0076.004 - Cadastro Imobiliário 555200-0/555500-0/555100-0. Antonio Viater/ Outro - Quadra.Lote 0076.004 - Cadastro Imobiliário 555400-0. Pedro Zilli & Cia Ltda - Quadra.Lote 1109.006 - Cadastro Imobiliário 2300360. N. Primon & Cia Ltda ME - Quadra.Lote 0162.003 - Cadastro Imobiliário 730200-0. Nilson Pereira de Almeida - Quadra.Lote 0164.004 - Cadastro Imobiliário 731400-0. Nerço Motta - Quadra.Lote 0897.003 - Cadastro Imobiliário 23200-0. Sadi Luis Desen - Quadra.Lote 0897.005 - Cadastro Imobiliário 26900-0. Condomínio Residencial Parma - Quadra.Lote 0189.003. MHS Empreendimentos e Participações Ltda ME, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias, SICREDI Parque das Araucárias - Quadra.Lote 0129.003 - Cadastro Imobiliário 665100-0/665105-0 e 2-804236-0. Iaroslav Koslinski, SAIKON Veículos - Quadra.Lote 0129.019 - Cadastro Imobiliário 666600-0/2-2956780. Lucas Calado Bresolino - Quadra.Lote 1887.009 - Cadastro Imobiliário 5063805-0/5063806-0. Carlos Alexandre Ribeiro Martins - Quadra.Lote 1434.004 - Cadastro Imobiliário 45508628-0. Vilma Ortolan de Oliveira - Quadra.Lote 1681.006 - Cadastro Imobiliário 552516700-0. Erli Bach - Quadra.Lote 0086.004 - Cadastro Imobiliário 574000-0. Isadora de Araújo Couto e Joenei José de Jesus Kochan - Quadra.Lote 0970.020 - Cadastro Imobiliário 229500-0.

Atenciosamente.

Pató Branco/Paraná, 08 de novembro de 2021.

Handwritten signature of Katia Maria da Silva, Chief of the Division of Fiscalization and Works - Portaria nº 164/2021, Secretary of the Municipality of Pató Branco. Includes stamp of the Municipality of Pató Branco and the Secretary of Engineering and Works - Portaria nº 67/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/ ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 08/2021 NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Divisão de Fiscalização e Obras juntamente com a Secretaria de Engenharia e Obras, Poder Executivo do Município de Pató Branco/Paraná, conforme atribuições previstas na Lei nº 4.742/16, arts. 9º e 172. Considerando o Código de Posturas - Lei nº 321/78, art. 1º, sobre as medidas cabíveis, responsabilidade do Governo Municipal, em matéria de higiene, de segurança, ordem e costume públicos. Considerando o Código de Obras - Lei nº 959/90 art. 1º, que dispõe do código que disciplina, regula e estabelece normas para execução de obras na circunscrição do Município de Pató Branco. Considerando as inúmeras denúncias à municipalidade (Lei nº 321/78 art.219). Serve o presente para NOTIFICAR PRELIMINARMENTE aos administrados abaixo identificados, segundo vistorias "in loco" e a constatação de infrações, foram lavradas em desfavor dos mesmos as correspondentes notificações:

ATENÇÃO ADMINISTRADOS:

Rafael Kaghof, 0692.007(quadra.lote), La Salle, NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 25/2021/DFE/SEO, Infrações LM nº 959/90, art. 8º, art. 10 incisos IV e IX, art.12 inciso VI, art. 46, Pena art. 10 incisos VI e IX, art. 12 inciso VI, art. 46 e art. 12 inciso VI e IX(2 vezes) e Multa 28 UFM's; Camila Marcondes, 0831.002 A, Jardim Primavera, cadastro imobiliário 1544210-0, NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 83/2021/NP/DFO/SEO, Infrações LM nº 959/90, art. 9º e seus inciso, art. 17, art. 18 e seus incisos, art. 19 e seus incisos, Pena e Multa segundo art. 12 e incisos correspondentes; Nelcinda Ramos Primon, 1368.025, Cadornin, NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 01/04 N.º 40/2021/DFE/SEO, Infrações LM nº 321/78, art. 192, Pena art. 202, Multa 1/10 a 03 VR's; Denilce Luza e Giovane Bobinski, após vistoria no 0053.013, Centro, NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 01/02 N.º 38/2021/NP/DFO/SEO, Infração LM nº 321/78, arts. 66, 119 e 192, Pena arts. 66 parágrafo único, 125 e 202, Multa 1/10 a 02 VR's, 1/10 a 03 VR's e 1/10 a 03 VR's; Wittmann Administradora de Bens Ltda. 001.010, Centro, cadastro imobiliário 194200-0, NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 29/2021/NP/DFO/SEO, Infração LM nº 321/78, art. 200, Pena art. 201e Multa 1/10 a 03 VR's.

Atenciosamente.

Pató Branco/Paraná, 08 de novembro de 2021.

Handwritten signature of Katia Maria da Silva, Chief of the Division of Fiscalization and Works - Portaria nº 164/2021, Secretary of the Municipality of Pató Branco. Includes stamp of the Municipality of Pató Branco and the Secretary of Engineering and Works - Portaria nº 67/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/ ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 08/2021 AUTO DE EMBARGO E AUTO DE INFRAÇÃO

A Divisão de Fiscalização e Obras juntamente com a Secretaria de Engenharia e Obras, Poder Executivo do Município de Pató Branco/Paraná, conforme atribuições previstas na Lei nº 4.742/16, arts. 9º e 172; Considerando o Código de Posturas - Lei nº 321/78, art. 1º, sobre as medidas cabíveis, responsabilidade do Governo Municipal, em matéria de higiene, de segurança, ordem e costume públicos; Considerando o Código de Obras - Lei nº 959/90 art. 1º, que dispõe do código que disciplina, regula e estabelece normas para execução de obras na circunscrição do Município de Pató Branco; Considerando a Lei nº 4.742/16 art. 41 inciso XXX "[...] À Secretaria de Engenharia e Obras compete fiscalizar a aplicação das normas legais relativas às construções particulares, aos arruamentos, aos loteamentos e seus desmembramentos e ao zoneamento à estética, aplicando multas e embargos às obras clandestinas;" Serve o presente para NOTIFICAR

ADMINISTRATIVAMENTE aos administrados abaixo identificados que foi lavrado em desfavor dos mesmos, conforme as infrações constatadas:

ATENÇÃO ADMINISTRADOS:

Marcos Ogliari, conforme Protocolo 433415, após vistoria efetuada no 0766.017(quadra.lote), Menino Deus, Cadastro imobiliário 1520266-0, AUTO DE EMBARGO AE N.º 02/2021/FO/SEO, Infrações LM nº 959/90, art. 14 incisos I e IV Pena: 02 vezes art. 12. inciso IX Multa: 14 UFM e AUTO DE INFRAÇÃO AI N.º01/2021/FO/SEO, Infrações LM nº959/90, art. 9º incisos I e III, art.17, art.18 incisos I, II, III e IV e art.31 art. Pena: art. 12. inciso I, II, VII, 04 vezes IX, X Multa: 14 UFM Multa: 48 UFM; Jose Signore e Dineu Alex Signore, conforme Protocolo 418812, após vistoria no 0445.001(quadra.lote), Anchieta, Cadastro imobiliário 11796000, AUTO DE EMBARGO AE N.º 14/2021/FO/SEO, Infrações LM nº 959/90, art. 14 incisos I, II e IV Pena: art.12 Inc.III e 02 vezes inc.IX Multa: 24 UFM e AUTO DE INFRAÇÃO AI N.º 17/2021/FO/SEO, Infrações LM nº 959/90, art. 9º incisos I, II e III, art.17, art.18 incisos I, II, III e IV e art.31,49 e 50, Pena: art. 12. Inc. I, II, VII, IX, Multa: 14 UFM Multa: 65 UFM; Viva Invest Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Claudia Simone daSilva, após vistoria no 1125.013(quadra.lote), Novo Horizonte, AUTO DE EMBARGO N.º 18/2021/AE/DFO/SEO, Infrações LM nº 959/90, art. 14 incisos I,II e IV, Pena art. 12, art.

incisos IX(2 vezes), III, Multa 24 UFM's e AUTO DE INFRAÇÃO N.º 23/2021/AI/DFO/SEO, Infrações LM nº 959/90, art. 9º incisos I, II e III, art. 17, art. 18 incisos I, II, III e IV, art. 31, Pena art.12 incisos I, II, VII, IX (5 vezes), Multa, 58 UFM".

A contar da publicação do presente Edital, os Senhores dispõem do prazo de 15(quinze) dias para, nos termos da Lei nº 3.485/10, art. 3º. inciso I e Decreto nº 7.281/13, art. 1º., apresentar à J.A.R.I.Engg, recursos relativos aos autos de embargos, recurso das penalidades impostas por infração à legislação de uso e ocupação de solo, edificações e demais sanções aplicadas pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Findo o prazo suprarreferido sem apresentação de defesa, será o débito inscrito em dívida ativa, com a imediata propositura de processo executivo fiscal para sua cobrança. Este Edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Divisão de Fiscalização e Obras da Secretaria de Municipal de Engenharia e Obras, sito à Rua Ararigóbia 94, Centro - Pató Branco/Paraná - 85501-260, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30. Atenciosamente.

Pató Branco/Paraná, 08 de novembro de 2021.

Handwritten signature of Katia Maria da Silva, Chief of the Division of Fiscalization and Works - Portaria nº 164/2021, Secretary of the Municipality of Pató Branco. Includes stamp of the Municipality of Pató Branco and the Secretary of Engineering and Works - Portaria nº 67/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/ ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS EDITAL 10/2021

O Secretário de Engenharia e Obras juntamente com a Chefe da Divisão de Fiscalização e Obras, da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, do Governo do Município de Pató Branco/ Estado do Paraná, considerando as disposições previstas no artigo 41 da Lei nº 4.742/16 e artigo 172 do Decreto nº 8.343/18; Considerando o artigo 1º. da Lei nº 959/90, que institui o Código de Obras do Município de Pató Branco e artigos 125 e 195 da Lei Complementar nº 46/11, a qual Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pató Branco(LUPA) e tendo em vista o edital nº 06/2021 reitera aos interessados o seguinte:

- 1. Para a concessão do HABITE-SE, o passeio deverá estar concluído e de acordo com as normas que regulam a matéria (Lei nº 959/90, art. 54), ou seja, conforme Lei nº 3.037/08, Lei de Padronização e Uso das Calçadas;
2. A inclinação longitudinal da calçada deve ser constante, acompanhando a declividade da via, assim como a inclinação transversal máxima, do meio-fio até o alinhamento predial deve ser de 3%, tendo como ponto mais baixo a parte superior do meio-fio (Lei nº 3.037/08, art. 7º incisos "II" e "III");
3. Os acessos para o terreno devem se adaptar às inclinações prévias das calçadas, não sendo permitidas ondulações, degraus ou rampas nas calçadas para sua adaptação às condições da edificação ou do terreno. (Lei nº 3.037/08, art. 7º inciso "IV");
4. Constatado que a obra esteja em desacordo ao Projeto Aprovado, o proprietário e/ou responsável técnico, conforme as infrações constatadas, ficam sujeitos as sanções legalmente previstas (Lei n.º 959/90, arts. 10, 14 e 51).

Atenciosamente.

Pató Branco/Paraná, 12 de novembro de 2021.

Handwritten signature of Katia Maria da Silva, Chief of the Division of Fiscalization and Works - Portaria nº 164/2021, Secretary of the Municipality of Pató Branco. Includes stamp of the Municipality of Pató Branco and the Secretary of Engineering and Works - Portaria nº 67/2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato de Aditamento 03/2021. Contrato N° 85/2020, Tomada de Preço N° 02/2020, Processo N° 21/2020. PARTES: Município de Pató Branco e Civilar Construções Eireli - ME. OBJETO: A construção da Praça do Bairro Vila Isabel, localizada na Rua Silva Jardim, Construção da Praça do Bairro São Cristovão, localizada na Rua das Bandeiras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Do Prazo: Para o Item 2: Construção da Praça do Bairro Vila Isabel - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, inciso I, c/c §2º, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 12 de Fevereiro de 2022 e prazo de vigência até 12 de Abril de 2022. Pató Branco, 12 de novembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito - Camila Regina Cattuci - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Concorrência. Edital nº 2/2021. Data da Licitação: Dia 30 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Polidéica no Trecho Entre a Rodovia dos Imigrantes e a Comunidade de Passo do Sol com 257,0 Metros de Extensão - Convênio Nº 122/2019 - Seab. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 64.077,22. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614. Chopinzinho-PR, 18 de agosto de 2.021. Edson Luiz Cenci - Prefeito

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 086/2021, com abertura em 26 de novembro de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria n.º 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 086/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: TANIA MARA MINETTO ME, NO ITEM 1 NO VALOR DE R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e VALOR TOTAL DE R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Saudade do Iguaçu, 26 de novembro de 2021. José Roberto Bocalon, PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 086/2021, com abertura em 26 de novembro de 2021, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 086/2021, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: TANIA MARA MINETTO ME, NO ITEM 1 NO VALOR DE R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e VALOR TOTAL DE R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Saudade do Iguaçu, 26 de novembro de 2021. DARLEI TRENTTO, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021.
UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 981/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **10 de DEZEMBRO de 2021.**
Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 61/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 981/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **10/12/2021 às 09h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 26 de novembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Súmula – Aprova a celebração de Convênio com o Município de Clevelândia e a Associação Santo Antonio Maria Claret – ASAMCLARET e defini número de vagas;

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária presencial, realizada no dia 21 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a celebração de Convênio com o Município de Clevelândia e a Associação Santo Antonio Maria Claret – ASAMCLARET;

Art.2º – Definir a reserva de 10(dez) vagas para os idosos do município de Clevelândia encaminhados pela Assistência Social para acolhimento no Lar dos Idosos, sendo que no momento 06 (seis) idosos já estão abrigados;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 21 de Outubro de 2021.

Fabiane Carbonari Menegussi
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
DECRETO Nº 106/2021 – Data: 25/11/2021 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp na edição do dia 29/11/2021, respectivamente, conforme Decreto Municipal nº 75/2021 de 01/07/2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021-GP. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.323/0001-24, com sede na Rua Seis, nº 1030, Centro, Mariópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, e de outro a empresa Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.092.175/0001-79, inscrição estadual nº 256875936, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 255, centro, CEP 89.820-000, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador do CI/RG nº 384.207-4 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 006.979.279-89, tem entre si, justo e acertado, a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021-GP, objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 21/2021, conforme adiante segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Rescindido, os itens 15, 16, 25, 26 e 40 do Contrato/Ata de Registro de Preços nº 101/2021, mormente em razão do protocolo apresentado pela proponente que devido à escassez de insumos e enorme falta de matéria prima impossibilita o cumprimento do instrumento convocatório. Esclarecem ainda que a presente rescisão é celebrada sem qualquer modalidade de ônus a qualquer das partes mencionadas. Assim sendo, as partes dão por rescindido o contrato em menção, dando-se mutuamente quitação plena, geral e irrevogável, nada mais podendo reclamar uma da outra, seja a que título for, no presente ou no futuro. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão amigável do contrato é firmada com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro da comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas que possam surgir atinentes à rescisão ora efetivada, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem certas e ajustadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e tiveram conhecimento, para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos. Mariópolis, 22 de Novembro de 2021. Município de Mariópolis – Contratante. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3066/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Augusto Henrique Alves – Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 23.837.209/0001 – 00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 82.239,86 (Oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3067/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: L. Z. Santin & Cortese Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 10.956.697/0001 - 22.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 16.344,01 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3068/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Alberto Dias de Souza - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 37.593.189/0001 - 83.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 904,63 (Novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3069/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Viola Mix Móveis – Eireli - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 36.953.803/0001 - 08.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 46.499,95 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3070/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 73.334.476/0001 - 32.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 66.059,26 (Sessenta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 99/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 10 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Insumos de Jardinagem. Valor máximo estimado: R\$ 219.023,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 161/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de sinalização viária e nomes de ruas do município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 09 de dezembro de 2021 às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>
Saudade do Iguaçu, 26 de novembro de 2021.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3071/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Domínio Comércio de Equipamentos – Eireli - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 18.527.195/0001 - 98.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha e eletrodomésticos, brinquedos e materiais pedagógicos destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil Junice Forner Lucini e demais escolas e creches Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 076/2021.
Valor do Contrato: R\$ 20.458,51 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 até 26 (vinte e seis) de Maio de 2022.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Súmula – Aprova o Plano de Ação/Aplicação da Associação Santo Antonio Maria Claret – Lar dos Idosos São João Paulo II;

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária presencial, realizada no dia 25 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o Plano de Ação/Aplicação da Associação Santo Antonio Maria Claret – Lar dos Idosos São João Paulo II;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 25 de Novembro de 2021.

Fabiane Carbonari Menegussi
Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, GESSOS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14:00h do dia 10 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes: às 14:01h do dia 10 de dezembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 191.381,00. Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 26 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste, através do Departamento de Urbanismo, comunica para uma importante Reunião de HABITAÇÃO os candidatos pré-selecionados (Fase II) Empreendimento das 33 unidades habitacionais do conjunto habitacional Fênix II, parcela Caixa Econômica Federal/ Município de Itapejara D' Oeste, inscritos em 2020, na Casa da Cultura, dia 30/11/2021 às 18h30, Rua Santos Dumont nº 80, as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

Adelino Duarte
Ademir Biezus
André Luiz Bocalon
Antonio Venites
Arieli Ferreira
Breno Natan Venites
Breno Henrique Tomkiel
Chella Gnoatto
Claudia de Fatima Pereira
Dalane Bularski
Daniel Alves Ramos
Daniel Andre Pegorini
Daniel Potratz
Delziane Lima da Silva
Domingo Valdevino Medeiros Simoes
Eder Cirino dos Santos
Ederson Machado de Melo
Elcio de Almeida
Eliane Zanatta
Eliza de Fatima Panho
Emanoeli Schuastz
Evania Valensuelo
Fabiana Catarina Missel
Ilzete Farias Campos Mattes
Janderson Gonçalves
Jhenifer Reblchini Somariva
Josnei Marcos Valentim
Julio Potratz Neto
Lenice da Aparecida Santos
Leomara Zacarias
Lidia de Paula Ferreira

Lucinea Gonçalves de Azevedo
Márcion Douglas de Abreu
Marcelle Gonçalves dos Santos Guelbari
Marcos Antonio Lopes Barros
Marcos Teodoro Engelmann
Maurício Balabuch
Maurício Helfenstein
Pedro Edison Valensuelo
Peterson Simão Dal Bosco
Pierina de Lurdes Sauthier
Rafael Henrique Novochadley
Rafaelle Fornoia de Oliveira
Rodrigo Sauthier Gomes
Rodrigo Xavier de Oliveira
Ronald Lanzarini
Ronaldo Perrella Oliveira
Valquíria de Souza
Vanessa Fernanda Carlos
Willian Paulo Perondi

Sendo o que temos no momento, agradecemos.

Atenciosamente,

VILMAR SCHRÖLLER
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação e ainda, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 15.608/07 e suas alterações, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA e REGIÃO METROPOLITANA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.
O Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao site do CONIMS: www.conims.com.br.
Os interessados poderão encaminhar a documentação para o e-mail: credenciamento@conims.com.br.
Pato Branco/PR, 25 de novembro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.112, DE 25 DE NOVOBRO DE 2021.

Dispõe sobre a anulação de doação de imóvel urbano, recebida pelo Município de Pato Branco a título de antecipação de reserva institucional municipal para implantação de loteamentos futuros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Recomendação Administrativa nº 24/2021 do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – GAEMA do Ministério Público do Estado do Paraná, a qual prevê que não existe no ordenamento jurídico brasileiro a figura da "reserva antecipada" com doação de área institucional para loteamentos futuros, não havendo espaço para a discricionariedade do Administrador Público, pois se tratando de área institucional a ser preservada no loteamento a ser implantado, não se fala em juízo de conveniência e oportunidade na alteração do que determina a Lei Federal de parcelamento do solo, pois a reserva da "área institucional" não se refere somente ao atendimento de uma demanda atual, mas também assegura a reserva fundiária para a consecução de políticas públicas e sociais para o futuro;

Considerando que a aludida Recomendação aduz que as áreas de reserva ambiental devem ser destinadas dentro do perímetro do parcelamento, segundo parâmetros técnicos a serem definidos por equipe técnica;

Considerando que, de acordo com a legislação municipal, as áreas de reserva devem ser destinadas à sistema de circulação, implantação de equipamento urbano e comunitário e espaços livres de uso público, não sendo permitida a doação vinculada a uma destinação específica;

Considerando que o imóvel em questão foi doado ao Município de Pato Branco como forma de antecipação da área de reserva municipal para abertura de futuros loteamentos, tendo como destinação específica a edificação das "instalações da futura Prefeitura Municipal de Pato Branco";

Considerando que o Ministério Público, por meio da Recomendação Administrativa nº 24/2021 – GAEMA, recomendou ao Município que providenciasse a plena renovação da doação com caráter de antecipação de reserva de áreas institucionais em futuros loteamentos; e

Considerando o princípio da autotutela, inserto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:
Art. 1º Fica anulada a doação formalizada através da Escritura Pública constante do Livro 334, Folhas 91/93, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco, Estado do Paraná, a título de antecipação de reserva institucional municipal para implantação de loteamentos futuros, realizada em favor do Município de Pato Branco por Luiz Ivô Dorigoni e Teresinha Aparecida Viana Dorigoni, objeto do R.01 da Matrícula nº 25.972, do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, com área de 21.851,88m².

Art. 2º Fica determinada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano a adoção das providências documentais necessárias à efetivação anulação da doação de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.110, DE 25 DE NOVOBRO DE 2021

Declara de utilidade pública áreas de terras para fins de constituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XI e XXVIII, na forma do art. 62, I, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos arts. 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de faixa de servidão de passagem administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras a seguir identificadas:

a) Área: 1.527,60 m² - Faixa de servidão para interceptor de esgoto;

a) Proprietário: Andraia Vergínia Zanin de Souza e Outros ou a quem de direito pertencer;

b) Certidão de Registro: Matrícula nº 42.375 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná;

c) Localização: Núcleo Ligeiro Parte Norte;

d) Codificação: 010-SES-0195-8174-LEGA-MD-PATOBANCO-R4;

e) Área: 1.527,60 m² Extensão: 381,90 m Largura da Faixa: 4,00 m;

f) Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.104.413,102 m e E 332.004,579 m; situada na divisa com o Lote Vizinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°51'13" e 41,26 m até o PV-089, de coordenadas N 7.104.383,493 m e E 332.033,314 m com os seguintes azimutes e distâncias: 154°55'13" e 59,55 m até o PV-090, de coordenadas N 7.104.329,557 m e E 332.058,556 m com os seguintes azimutes e distâncias: 146°19'05" e 29,45 m até o PV-091, de coordenadas N 7.104.305,051 m e E 332.074,889 m com os seguintes azimutes e distâncias: 124°08'01" e 74,30 m até o PV-092, de coordenadas N 7.104.263,359 m e E 332.136,389 m com os seguintes azimutes e distâncias: 189°59'21" e 106,95 m até o PV-093, de coordenadas N 7.104.158,031 m e E 332.117,838 m com os seguintes azimutes e distâncias: 207°07'02" e 33,75 m até o PV-094, de coordenadas N 7.104.127,991 m e E 332.102,454 m com os seguintes azimutes e distâncias: 190°16'55" e 36,64 m até o EST-B, de coordenadas N 7.104.091,940 m e E 332.095,914 m, situada na divisa com o lote vizinho, perfazendo uma extensão de 381,90 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura com área total de atingimento de 1.527,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 22J, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 18 de Fevereiro de 2021. Valtier Lima de Castro Jr., Engenheiro CREA-SC 947101/D - ART 17202033102537 Obs: Tubulação Aérea entre PV-092 e PV-093.

g) Descrição: Inicia-se a descrição desta faixa de servidão junto a EST-A, de coordenadas N 7.101.363,374 m e E 332.463,834 m com os seguintes azimutes e distâncias: 193°26'28" e 64,71 m até o PV-224, de coordenadas N 7.101.493,452 m e E 332.553,538 m com os seguintes azimutes e distâncias: 194°58'45" e 48,00 m até o PV-225A, de coordenadas N 7.101.447,083 m e E 332.541,131 m com os seguintes azimutes e distâncias: 198°19'52" e 70,00 m até o

PV-225B, de coordenadas N 7.101.380,634 m e E 332.519,116 m com os seguintes azimutes e distâncias: 218°48'33" e 24,45 m até o PV-225C, de coordenadas N 7.101.361,584 m e E 332.503,794 m com os seguintes azimutes e distâncias: 272°33'52" e 40,00 m até o PV-226A, de coordenadas N 7.101.363,374 m e E 332.463,834 m com os seguintes azimutes e distâncias: 272°33'52" e 7,00 m até o

PV-226, de coordenadas N 7.101.363,687 m e E 332.456,841 m com os seguintes azimutes e distâncias: 283°20'15" e 69,67 m até o PV-227, de coordenadas N 7.101.379,758 m e E 332.389,054 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV-229, de coordenadas N 7.101.346,953 m e E 332.274,520 m com os seguintes azimutes e distâncias: 233°10'22" e 44,15 m até o PV-230, de coordenadas N 7.101.320,490 m e E 332.239,181 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°05'13" e 47,00 m até o PV-231, de coordenadas N 7.101.311,592 m e E 332.193,031 m com os seguintes azimutes e distâncias: 251°53'33" e 33,70 m até o PV-232, de coordenadas N 7.101.301,118 m e E 332.161,000 m com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'06" e 43,65 m até o EST-B, de coordenadas N 7.101.273,051 m e E 332.127,569 m com os seguintes azimutes e distâncias: 259°02'37" e 91,25 m até o PV-228, de coordenadas N 7.101.362,415 m e E 332.299,468 m com os seguintes azimutes e distâncias: 238°12'37" e 29,35 m até o PV

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413 a 414/2021. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 92/2021, PROCESSO Nº 216/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, nas competições, campeonatos, festivais e outras atividades esportivas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS: A execução do objeto da presente licitação será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho emitida pelo Município, onde constará a quantidade dos serviços a serem executados e locais dos jogos. Demais condições conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a prestação do serviço solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas. GESTOR: Secretário de Esporte e Lazer, Alexandre Zoche. FISCAL: Diretor Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer, Diogo Gasperin. Ata de Registro de Preços n.º 413/2021. Partes: Município de Pato Branco e **F7 Arbitragem e Treinamento Ltda**, com o valor total de R\$ 285.935,00. Ata de Registro de Preços n.º 414/2021. Partes: Município de Pato Branco e **RBR Consultoria Eventos Esportivos Eireli**, com o valor total de R\$ 116.600,00. Pato Branco, 26 de Novembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 92/2021-PROCESSO: 216/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, nas competições, campeonatos, festivais e outras atividades esportivas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: **F7 Arbitragem e Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.319.042/0001-46, com o valor total de **R\$ 285.935,00**; **RBR Consultoria Eventos Esportivos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 24.566.526/0001-00, com o valor total de **R\$ 116.600,00**. Pato Branco, 26 de Novembro de 2021. Robson Cantu–Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 240 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Súmula: Dispõe sobre a inclusão e exclusão de procedimentos, na tabela de Credenciamento nº 003/2017.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Referente Mês Outubro e Novembro de 2021	
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINNE	
Edital Pregão Presencial 08/2019 – Contrato nº 13/2019	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: AMANDA RAFAELA BATISTA GRAFF	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 025272021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes - 2º ano
Período de Estágio: 13/10/2021 até 20/12/2021	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
Horário do Estágio: 20 horas semanais; Seg., Ter., Qui. e Sex., das 12:30 às 17:30	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 025192021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes - 4º ano
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: DIOICE DOS SANTOS BARBOZA	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
Período de Estágio: 13/10/2021 até 20/12/2021	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 025162021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes - 3º ano
Horário do Estágio: 20 horas semanais; Seg., Ter., Qui. e Sex., das 12:30 às 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: ELLEN CRISTINI DE CARVALHO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 025112021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes - 4º ano
Período de Estágio: 13/10/2021 até 20/12/2021	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
Horário do Estágio: 20 horas semanais; Seg., Ter., Qui. e Sex., das 12:30 às 17:30	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 025112021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes - 3º ano
4. NOME DO ESTAGIÁRIO: IONARA CAROLINE PAGNO	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
Período de Estágio: 13/10/2021 até 20/12/2021	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 025082021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes 2º ano
Horário do Estágio: 20 horas semanais; Seg., Ter., Qui. e Sex., das 12:30 às 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
5. NOME DO ESTAGIÁRIO: MACHELE ARAUJO PEREIRA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 025022021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes 2º ano
Período de Estágio: 13/10/2021 até 20/12/2021	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
Horário do Estágio: 20 horas semanais; Seg., Ter., Qui. e Sex., das 12:30 às 17:30	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 025022021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes 3º ano
6. NOME DO ESTAGIÁRIO: PAOLA EDUARDA HENRIQUE	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
Período de Estágio: 13/10/2021 até 20/12/2021	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 024962021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: UNICENTRO- Chopinzinho - Pedagogia 4º ano
Horário do Estágio: 20 horas semanais; Seg., Ter., Qui. e Sex., das 12:30 às 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
7. NOME DO ESTAGIÁRIO: PATRICIA ZUQUI	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 024962021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes 3º ano
Período de Estágio: 22/10/2021 até 20/12/2021	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
Horário do Estágio: 20 horas semanais; Seg., Ter., Qui. e Sex., das 12:30 às 17:30	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 024962021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes 3º ano
8. NOME DO ESTAGIÁRIO: RAFAELA EDI FERREIRA	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
Período de Estágio: 13/10/2021 até 20/12/2021	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 024962021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes 3º ano
Horário do Estágio: 20 horas semanais; Seg., Ter., Qui. e Sex., das 12:30 às 17:30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
9. NOME DO ESTAGIÁRIO: YASMIN MULLER RAMOS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 024962021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes 3º ano
Período de Estágio: 13/10/2021 até 20/12/2021	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
Horário do Estágio: 20 horas semanais; Seg., Ter., Qui. e Sex., das 12:30 às 17:30	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 024962021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato - Formação de Docentes 3º ano
10. NOME DO ESTAGIÁRIO: ELEN SAGAZ DOS SANTOS	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 394,35 RS 79,30 Auxílio Transporte
Período de Estágio: 16/11/2021 até 20/12/2021	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 024962021 de 13/10/2021 Instituição de Ensino: Unifacuer - Pedagogia 1º ano
Horário do Estágio: 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 808,80 RS 79,30 Auxílio Transporte

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 0295/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 971.000,00 (Novecentos e setenta e mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Anulação no valor de R\$ 971.000,00 (Novecentos e setenta e mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
03.01 – Administração S.M.A.G.
041220005.2.004000 – Manutenção das atividades Administrativas
3.1.90.11 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... 630.000,00
3.1.90.13 – 000 – Obrigações Patrimoniais - 165.000,00

06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência
082430019.6.014000 – Manutenção da Casa Lar
3.1.90.13 – 000 – Obrigações Patrimoniais - 6.000,00
3.1.90.16 – 000 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil..... 5.000,00
082430019.6.018000 – Manutenção Programas assistência Criança e Adolescente
3.1.90.11 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... 33.000,00
3.1.90.13 – 000 – Obrigações Patrimoniais - 17.000,00

07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
07.01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.
123610020.1.016000 – Construção de Creche
4.4.90.51.00 – 104 – Obras e instalações..... 115.000,00
Total..... 971.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação abaixo descritos:

Anulação
07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
07.01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.E.C.E.
123610020.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%
3.1.90.11 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... 130.000,00
3.1.90.11 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... 115.000,00
4.4.90.52 – 000 – Equipamento e material Permanente..... 70.000,00
123610020.2.020000 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32 – 000 – material, bem ou serviço para Distribuição 100.000,00

09 – Secretaria Municipal de Indústria e Comercio
09.01 – Administração S.M.I.C
226620034.1.003000 – Construção de Barracão Industrial
4.4.90.51 – 000 – Obras Instalações..... 395.000,00
226620034.2.030000 – Incentivo à Indústria, Comercio, Turismo e Serviços.
3.3.90.39 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica..... 121.000,00
4.4.90.61 – 000 – Aquisição de Imóveis..... 40.000,00
Total..... 971.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 05 de outubro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
PHD LABORATÓRIO DE PATOLOGIA HUMANA
DIAGNÓSTICA DO SUDOESTE
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2021**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 726/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: PHD LABORATÓRIO DE PATOLOGIA HUMANA DIAGNÓSTICA DO SUDOESTE, CNPJ 09.230.650/0001-06, referente ao edital de Chamamento Público nº 06/2021, que tem por objeto o chamamento para o credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas de Serviços em Saúde, para ofertar serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial - Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Patologia Clínica, Anatomia Patológica e Procedimentos Municipais – Diagnose. Verificando a documentação da empresa, chegou-se a conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 06/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de serviços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da PHD LABORATÓRIO DE PATOLOGIA HUMANA DIAGNÓSTICA DO SUDOESTE, CNPJ 09.230.650/0001-06. Após o recebimento a documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Marta Lemes de Souza; Paulo Henrique Fracaro Pegoraro e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 089/2021 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de madeiras, caibros, chapas de compensado, ripas e tabuas em diversos tamanhos para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: **R. P XAVIER INDUSTRIA DE MADEIRAS ME** foi vencedora dos itens com o valor global de **R\$ 1082.470,00** (um milhão oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Mangueirinha, 26 de Novembro de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

LEI Nº 1079/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Sulina à CARLA FLOSS BICHEL.
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021
Permissão de uso de bem imóvel especificado na Lei Municipal 1079/2021. Permitente: Município de Sulina, Permissionário: Carla Floss Bichel – Prazo 02 (dois) anos.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.
Aditivo de valor ao contrato nº 110/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 29 de NOVEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico
CEP 85503-381
Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081
Site: smcti.pato Branco.pr.gov.br

ITECPB
Incubadora Tecnológica de Pato Branco
E-mail: incubadora@pato Branco.pr.gov.br

AVISO DE BANCA PÚBLICA

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021, acontecerá banca pública dos projetos que tem interesse em participar do programa de seleção de incubação para a Incubadora Tecnológica de Pato Branco, os quais estão listados abaixo:

Processo	Empresa	Participantes	Ramo de trabalho	Horário
441418	Dewave	Thiago Henrique Deicke	Eletroeletrônico	09h
441395	Clifatech	Eduardo Romani Panazzolo	Eletroeletrônico	10h

Data: 10/12/2021
Local: Incubadora Tecnológica de Pato Branco
Endereço: Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico – Bairro Fraron

Os projetos seguirão os trâmites de avaliação enumerados pelo regimento interno da Incubadora Tecnológica.

Pato Branco, 26 de novembro de 2021.

Ana Claudia Marques
Gerente da Incubadora

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066





UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

○ **HEMONÚCLEO** DE PATO BRANCO
CONTA COM **SUA FORÇA!**

#todospela vida

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

APOIO:

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE